

DENÚNCIA

Em casos de uma possível conduta antiética, as denúncias devem ser obrigatoriamente formalizadas, contendo nome, assinatura, inscrição de CNPJ ou CPF do denunciante e provas.

Em caso contrário, haverá arquivamento sumário

Uma vez instaurado o processo ético-disciplinar não se admitirá seu arquivamento por desistência das partes, exceto por óbito do profissional.

***OBS: Não são aceitas denúncias feitas através de e-mail.**

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia - CRMV- RO
- **FORMULÁRIO DE DENÚNCIA** -

Este documento terá tramitação sigilosa e deverá ser enviado ao Presidente do CRMV-RO em envelope fechado com a palavra **CONFIDENCIAL** em destaque.

Endereço: Av. Buenos Aires, n° 2530, Bairro Embratel, Porto Velho/RO – CEP 76820-876

Denunciante:

* Nome:

* Endereço completo:

* Bairro:

*CEP

*Telefone:

* Inscrição no CNPJ ou CPF

Denunciado:

* Nome do (a) Profissional ou do Estabelecimento:

* Endereço completo:

* Descrição da denúncia: (se necessário usar folha anexa ou verso, com assinatura ao final).

Enviar provas suficientes à demonstração do alegado ou indicar os elementos de comprovação.

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Observação: o Processo Ético – Profissional é regido pela Resolução CFMV n ° 875, de 12 dezembro de 2007.

OBS: * Preenchimento obrigatório se não for preenchido, a denúncia não será recebida.